



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.530
de 24 de outubro de 2023.

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Rodrigo Rodrigues)

“Inclui no Calendário Oficial do município o Villa Blues Vintage Car Show”.

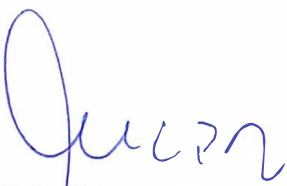
MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “Villa Blues Vintage Car Show”, a ser comemorado anualmente no mês de abril.

Parágrafo único. A festividade a que se refere o caput deste artigo visa promover uma exposição de carros antigos, clássicos e customizados e será comemorada anualmente com incentivos para a realização do evento cultural e artístico a todas as entidades, pessoas jurídicas ou físicas interessadas em promover o evento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 24 de outubro de 2023.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de outubro de 2023 – 168º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.


Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente